



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTROLE INTERNO

PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 091/2022

Em atendimento à determinação contida no §1º, do art. 11, da Resolução nº. 11.535/TCM, de 01 de Julho de 2014, este Controle Interno DECLARA, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente os autos do **Processo nº 16490/2021**, referente à **Dispensa de Licitação nº 003/2022 (Art. 24, inciso VIII da Lei nº 8.666/93)**, cujo objeto é a **Prestação de serviços de pagamentos eletrônicos por meio de Ordens Bancárias – OBN no exercício de 2022, e o Contrato nº 005/2022**, celebrado com o **Banco do Brasil S.A**, no valor global de **R\$ 8.400,00** (oito mil e quatrocentos reais), originado do processo de dispensa acima identificado, com base nas regras insculpidas na Lei nº 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos. **E, declara ainda, que o processo se encontra revestido das formalidades legais, nas fases internas e externas, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme análise em anexo.**

Salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que o processo supramencionado se encontra em ordem, podendo a administração pública dar sequência à realização e execução das referidas despesas.

Por fim, declara estar ciente de que as informações aqui prestadas estarão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Heline Mello
Coordenadora do Controle Interno



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTROLE INTERNO

ANEXO

ANÁLISE Nº:	FASE DA DESPESA	PROCESSO	16490/2021		MEMO	137/2021 – DEFI (fl. 02)
091/2022	CONTRATAÇÃO	RMS	5291/2021 (fl. 121)		OFÍCIO	-X-
SOLICITANTE:	Departamento de Finanças – DEFI					
COMODANTE	Banco do Brasil S.A					
CONTRATO Nº	FONTE RECURSOS		VALOR		LICITAÇÃO/FUNDAMENTAÇÃO	
Termo de Ratificação Nº 003/2022 Cont. 005/2022 (fls. 107/114)		1500100100	R\$ 8.400,00		Dispensa de Licitação. Art. 24, inciso VIII da Lei nº 8.666/93. Parecer Jurídico nº 295/2022 (fls. 104/105 - versos).	
OBJETO DA DESPESA: Prestação de serviços de pagamentos eletrônicos por meio de Ordens Bancárias – OBN no exercício de 2022.						
NOTA DE EMPENHO	000140/2022 (fl. 123) 3390396000			OBS	Documentos analisados: fls. 02/165 (01 volume).	

Ao
DEFI,

Veio a este Controle Interno o processo acima identificado, em **07.03.2022**, para análise e verificação quanto à instrução processual, legalidade e demais formalidades pertinentes ao assunto.

Assim sendo, diante do exame dos aspectos pertinentes a diversos segmentos inerentes à despesa, e adotando como referência/analogia a conceituação/critérios de análise contidos no **Art. 32 da Lei Complementar nº 84, de 27 de dezembro de 2012 (Lei Orgânica do TCM/PA)** este Controle Interno entende que, até esta data, a despesa **apresenta conformidade.**

Em, 14.03.2022

Helene Mello
Coordenadora do Controle Interno